




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.661 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, VENÍCIUS FERRARI e JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA para comporem comissão que deverá avaliar uma área de terra, localizada na Av. Edmundo Cardillo, de propriedade do Sr. Osório Antonio Farina, declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.398, de 11 de dezembro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3020, de 08/02/86.